

## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450 C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadoraprofessoravilma@cmcm.pr.gov.br www.cmcm.pr.gov.br

VEREADORA PROFESSORA VILMA

Protocolo N.º 5341 2015
Campo Mourão, 3413 M5 Horas 46:10
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO

DESPACHADO FAVORAVELMENTE SALA DAS SESSÕES 10 14 115

A Vereadora, infra-assinado, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 128, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e nos termos do contido na LDO/2015, através do <u>Programa 12 - Programa de Trânsito e Sinalização; 2315 - Manter as Atividades da Diretoria de Trânsito - INDICA à Mesa, o envio de ofício a Excelentíssima Senhora Prefeita Regina Massaretto Bronzel Dubay sugerindo instalar sinalização horizontal e vertical na Rua Deputado Ulisses Guimarães – Cj Mario Figueiredo.</u>

JUSTIFICATIVA: O pedido se deve aos relatos de moradores locais, onde citam que a falta de sinalização atrapalha o trânsito de veículos e ciclistas, causando perigo de acidentes.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 27 de março de 2015.

> Prof<sup>a</sup> Vilma Vereadora/PT

> > 469115-174

N.º OFÍCIO/DESTINATÁRIO

31/03 Quanda

# A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO Nº 594 /2015

REQUERIMENTO N° /2015.
- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97; 019/2011 e 11/2013. SOBRE A MATÉRIA:
$(\chi)$ não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
( ) existe o registro de súmula de outro Vereador e CÓPIA ANEXO.
- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:
( ) Não
( ) Sim, conforme anexo.
- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:
(X) não há qualquer óbice.
( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI) ( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b) ( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)
( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
( ) Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.
- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.
(X) não há qualquer óbice.
( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº2012 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
( ) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.
( ) a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, $\S$ 2°, do R.I.
Campo Mourão, 31 de Março de 2015.
Marcelo Antonio Brandino Assis DIVISÃO LEGISLATIVA



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

#### ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

e-mail: <a href="mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br">legislativomunicipal@camaracm.com.br</a>
<a href="mailto:www.camaracm.com.br">www.camaracm.com.br</a>

### DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 08/04/2015. /2015 ) Projeto de Lei nº 0594/2015 (x) Indicação nº ) Projeto de Resolução 12015 /2015 ) Indicação Legislativa nº /2015 ) Emenda à L.O.M. nº /2015 ) Requerimento /2015 ) Moção nº ) Outros AUTOR: Prof.ª Vilma OCORRÊNCIAS: (x) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade. ( ) Verificação de Prejudicialidade. ( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a)..... ( ) Vício de origem. Competência privativa do (a)..... ( ) Inconstitucional por ferir:.... ( ) Inorgânico por ferir:.... ( ) llegal por ferir:.... ( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas..... ( ) Necessário corrigir nos seguintes pontos: ( x ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programa ...........da LDO. ( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ......do PPA. Parecer prolatado em 08/04/2015. (x) favorável à tramitação. ..... Emendas em anexo. ) favorável à tramitação com emendas. ) Substitutivo em anexo. ) Pela apresentação de substitutivo

Ulisses Lima Takarada

Ulines Takaraba

Procurador Jurídico OAB/PR 59.148

) Diligências